



AMAFLOR

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PROPRIETÁRIOS DA COMUNIDADE FLORESTA
CNPJ/MF 14.867.542/0001-70

Morretes/PR, 14 de agosto de 2014.

Ofício nº. 003/2014.

À Companhia Paranaense de Energia - COPEL
Rua Conselheiro Sinimbu, nº 401 - Centro
Paranaguá/PR

Excelentíssimo Senhor Diretor;

A **Associação dos Moradores e Proprietários da Comunidade Floresta -AMAFLOR**, por seu presidente, Sr. Valdomiro Persch, respeitosamente, solicita à Vossa Senhoria, que a COPEL tome as providências necessárias à imediata colocação e instalação de braços de luz e lâmpada em cada poste que sustenta a rede elétrica na estrada que dá acesso à Comunidade Floresta, a partir da BR 277, KM 19 até abranger toda a comunidade floresta, pois mulheres e crianças descem no ponto de ônibus à margem da rodovia e necessitam fazer o percurso a pé, o que se mostra uma enorme injustiça uma vez que a população da comunidade floresta paga iluminação pública e não vê suas necessidades atendidas.

Ademais, a Comunidade Floresta solicita o célere reparo dos braços de luz que já existem na comunidade, mas encontram-se inoperantes, substituição de lâmpadas e a instalação dos braços nos postes em que eles não foram instalados.

Por fim, se não for da alçada deste órgão realizar a instalação e manutenção da iluminação requerida, pugna-se para que seja o presente pedido encaminhado à pessoa responsável.

Solicita-se que a resposta ao presente ofício seja encaminhado ao seguinte endereço: Rua Marcelino Champagnat, nº 202, Mercês, CEP 80.710-250, Curitiba/PR.

Certos de sermos atendidos, ante a injustiça da situação em que a Comunidade vive, despedimo-nos cordialmente e aguardamos as providências necessárias à cessação das interdições.


VALDOMIRO PERSCH
Presidente da AMAFLOR